



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CERHI-RJ

**RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 219 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

**ALTERA O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE 2019 A 2022, DOS RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NO FUNDRHI DA SUBCONTA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGOS SÃO JOÃO.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da Lei Nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, e dá outras providências;
- a Resolução CERHI-RJ nº 112, de 04 de setembro de 2013, que aprova o plano de investimento dos recursos financeiros no FUNDRHI da subconta do Comitê Lagos São João, relativos à arrecadação da cobrança pelo uso da água de 2012;
- a Resolução CERHI-RJ nº 137, de 19 de agosto de 2015, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2015 a 2018 dos recursos financeiros no FUNDRHI da subconta do Comitê Lagos São João;
- a Resolução CERHI-RJ nº 207, de 11 de dezembro de 2018, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2019 a 2022 dos recursos financeiros no FUNDRHI da subconta do Comitê Lagos São João;
- a Resolução CBH LSJ nº 55, de 28 de junho de 2013, que aprova o Plano de Investimentos para uso dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da Água do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una com recursos disponíveis do ano base de arrecadação 2012;
- a Resolução CBH LSJ nº 59, de 09 de junho de 2015, que aprova o Plano de Investimentos para uso dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2015-2018;
- a Resolução CBH LSJ nº 62, de 15 de abril de 2016, que aprovou a complementação de recursos destinados na Resolução nº 61/2016 para as ações do Grupo de Trabalho destinado à prevenção de Emergências em Eventos Hídricos Extremos doravante denominado GT Alerta;
- a Resolução CBH LSJ nº 71, de 10 de outubro de 2018, que institui o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022,
- a Resolução CBH LSJ nº 83, de 28 de junho de 2019, que institui o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022,



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CERHI-RJ

- a Resolução CBH LSJ nº 102, de 26 de agosto de 2019, que altera a Resolução CBH LSJ nº 71/2018 e revoga a Resolução CBH LSJ nº 83/2019 que institui o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Plano de Aplicação Plurianual do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, para os anos de 2019 a 2022, no valor de R\$ 20.363.671,79 (vinte milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais, e setenta e nove centavos), conforme nova previsão de arrecadação dos recursos da subconta FUNDRHI da respectiva região, passando a vigorar a redação abaixo para as seguintes ações:

- I- R\$ 10.251.919,46 (dez milhões duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) para: **70% Saneamento;**
- II- R\$ 2.584.451,25 (dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) para: **Contrato de Gestão;**
- III- R\$ 439.198,14 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e noventa e oito reais e quatorze centavos) para: **Ações de Diretoria;**
- IV- R\$ 1.914.613,78 (um milhão, novecentos e quatorze mil, seiscentos e treze reais e setenta e oito centavos) para: **Monitoramento de Corpos Hídricos;**
- V- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para: **Revisão do plano de recursos hídricos;**
- VI- R\$ 462.362,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais) para **Ordenamento dos Usos Múltiplos da Lagoa de Araruama;**
- VII- R\$ 628.550,86 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) para **Monitoramento estatístico pesqueiro dos ambientes costeiros da RH VI;**
- VIII- R\$ 77.451,81 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) para: **Auxílio a Pesquisa;**
- IX- R\$ 221.315,88 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) para: **Auxílio a Pesca;**
- X- R\$ 485.315,89 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) para **Educação Ambiental;**
- XI- R\$ 636.605,51 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) para **Replantio;**
- XII- R\$ 248.050,41 (duzentos e quarenta e oito mil, cinquenta reais e quarenta e um centavos) para **Ações Emergenciais;**
- XIII- R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para **Estudos de hidrodinâmica do Rio São João, balanço hídrico, qualidade da água, assoreamento;**
- XIV- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para **Manutenção do banco de dados geográfico da bacia Lagos São João – SIG – Sistema de Informações Geográficas;**
- XV- R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para **Recuperação de Matas Ciliares;**
- XVI- R\$ 145.000,00 (centos e quarenta e cinco mil reais) para **Enquadramento do Rio São João;**
- XVII- R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para **Avaliação ambiental da lagoa de Saquarema e entorno;**
- XVIII- R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para **Limpeza do leito do Rio Una.**
- XIX- R\$ 44.215,17 (quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e dezessete centavos) para **Fundo de Boas Práticas Socioambientais em Microbacias Hidrográficas - FUNBOAS;**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CERHI-RJ

XX- R\$402.603,63 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e três reais e sessenta e três centavos) para **Ações de Comunicação Social**;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2019.

**Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas**  
Presidente do CERHI-RJ

*Original assinado*

**Renata Bley da Silveira de Oliveira**  
Secretária Executiva do CERHI-RJ

**\*Publicado no Diário Oficial de 23/10/2019, pág. 26.**